



PLANO DE TRABALHO

Introdução

O presente Plano de Trabalho visa organizar o funcionamento da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.162/2023, que dispõe sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida**, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

Conforme consta na explicação da ementa, a Medida Provisória cuida não só de estabelecer um marco legal de caráter estratégico e abrangente para o atendimento das necessidades habitacionais do país, como cria as condições para viabilizar as operações já contratadas instituindo regras de transição e promovendo alterações pontuais na Lei nº 11.977, de 2009. Além disso, são aprimoradas outras legislações correlatas à implementação da política habitacional como aquelas que tratam dos fundos financiadores - Leis nº 8.677, de 1993, e nº 10.188, de 2001 -, bem como aquelas que cuidam de modernizar a formalização e o registro dos atos que envolvem o crédito imobiliário - Leis nº 6.015, de 1973, nº 9.514, de 1997, nº 14.063 de 2020, e nº 14.382, de 2002 -, e, por fim, a medida propõe revogar o programa antecessor instituído pela Lei nº 14.118, de 2021, que poucos efeitos promoveu na direção de atender famílias de mais baixa renda.

Ademais, a medida detalha as prioridades do programa, as faixas de renda dos beneficiários e o público prioritário dos subsídios.

Entre as principais novidades estão o foco na família de renda mais baixa (faixa 1) – a intenção do governo é que 50% dos imóveis financiados e subsidiados sejam destinados para famílias com renda de até R\$ 2.640,00 –; a possibilidade de aquisição de imóveis usados; a inclusão entre os beneficiários de famílias em situação de vulnerabilidade; e a ampliação do número de unidades e repasses para a locação social, que consiste na oferta de unidades habitacionais





para aluguel, com valores subsidiados total ou parcialmente, para a população de baixa renda.

Assim, o objeto da MP conduz à discussão da viabilidade do novo programa nos moldes do projeto apresentado. Para viabilizar o importante debate, este plano de trabalho propõe, na sequência adiante discriminada, a realização de audiência pública, o diálogo com o Governo Federal e com setores da sociedade civil interessados, a apresentação do parecer do relator e a reunião deliberativa voltada à discussão e deliberação da matéria.

I - REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões de trabalho da Comissão Mista ocorrerão, preferencialmente, às terças, quartas e quintas-feiras, em Plenário a ser definido.

II - ETAPAS DE TRABALHO

O debate e a apreciação da MPV 1.162, de 2023, deverá ser precedido e instruído por audiências públicas, observando-se o tempo de tramitação da matéria.

Sugerimos a realização de reunião com representantes do Governo Federal, a exemplo do Ministério das Cidades, da Casa Civil e da Caixa Econômica Federal. Na sequência, propomos que seja prevista uma audiência pública com representantes da sociedade civil, cujos participantes poderão ser sugeridos pelos membros deste colegiado à secretaria desta comissão até o final da tarde desta terça-feira, às 19h e consolidados pela presidência - em diálogo com o Relator - considerando o limite de convidados. Após as audiências, será apresentado o parecer e passar-se-á à discussão e votação do relatório.

Apresenta-se o seguinte cronograma para os trabalhos da Comissão Mista:





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1162, DE 2023

- ❖ **11/04/2023 às 14h50** Reunião de Instalação e Eleição. Apresentação do Plano de Trabalho.
- ❖ **18/04/2023 às 14h30** AUDIÊNCIA PÚBLICA - Ministério das Cidades, Casa Civil e Caixa Econômica Federal
- ❖ **19/04/2023 às 10h** AUDIÊNCIA PÚBLICA - Representantes da Sociedade Civil, a serem sugeridos pelos membros da comissão
- ❖ Entre os dias 02 e 05/05 - Reunião para Apreciação do Relatório

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Federal Guilherme Boulos
PSOL/SP
Relator da Medida Provisória n. 1.162/2023

CD/23044.4153400



* C D 2 3 0 4 4 4 1 5 3 4 0 0 *



3